

**MUNICÍPIO DE GUIRICEMA**  
**DECRETO Nº 04279, de 09 de dezembro de 2021**

DECRETO Nº 04279/2021

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de Guiricema - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º, I, parágrafo único, da Lei Municipal nº 779 de 01 de setembro de 2020.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s) no valor de R\$ 123.109,20 (cento e vinte e três mil cento e nove reais e vinte centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.01.04.129.0001.2.008 - Manutencao do Setor de Tributacao				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	28		100	1.000,00
02.05.03.04.122.0001.2.014 - Manutencao do Setor de Pessoal				
319013 - Obrigacoes Patronais	83		100	234,66
02.05.04.04.122.0001.2.011 - Manutencao das Atividades Sec. de Administracao				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	91		100	5.644,17
02.06.01.10.301.0002.2.030 - Atencao Basica a Saude - Rec. Proprios				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	108	SAUDE	102	10.229,18
319013 - Obrigacoes Patronais	111	SAUDE	102	2.250,41
319113 - Obrigacoes Patronais	113	SAUDE	102	2.291,87
02.07.02.12.361.0005.2.045 - Atendimento ao Transporte Escolar - Rec. Proprios				
319013 - Obrigacoes Patronais	268	ENSINO	101	7,09
02.07.02.12.361.0005.2.072 - Remuneracao Profissionais Magisterio - 60 % FUNDEB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	287	FEB.70	118	28.201,49
02.07.05.12.122.0001.2.048 - Manutencao das Atividades Sec. Educacao				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	294	ENSINO	101	5.514,67
319113 - Obrigacoes Patronais	297	ENSINO	101	277,20
02.07.05.27.812.0001.2.075 - Atividades do Setor de Esporte				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	329		100	458,33
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	330		100	1.850,00
319013 - Obrigacoes Patronais	331		100	507,83
02.07.06.12.364.0006.2.082 - Atendimento ao Ensino Superior				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	339	SEMINC	100	2.665,00
319113 - Obrigacoes Patronais	342	SEMINC	100	399,75
02.08.01.04.452.0001.2.017 - Manutencao das Atividades do Cemiterio Municipal				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	348		100	1.650,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	349		100	660,00
319013 - Obrigacoes Patronais	350		100	363,00
02.08.01.18.542.0001.2.063 - Manutencao da Usina de Reciclagem de Lixo				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	360		100	8.433,34
319013 - Obrigacoes Patronais	362		100	1.855,33
02.08.02.04.122.0001.2.023 - Manutencao do Setor de Patrimonio e Urbanismo				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	369		100	423,60
02.08.03.04.606.0001.2.018 - Manutencao do Setor de Estradas Vicinais				

**MUNICÍPIO DE GUIRICEMA**  
**DECRETO Nº 04279, de 09 de dezembro de 2021**

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	377		100	6.358,33
319013 - Obrigacoes Patronais	379		100	1.873,66
02.08.06.17.512.0001.2.019 - Manutencao Setor de Abastecimento de Agua e Esgoto				
319013 - Obrigacoes Patronais	401		100	181,50
02.09.05.15.452.0001.2.062 - Limpeza Publica Municipal				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	436		100	9.441,67
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	437		100	16.412,83
319013 - Obrigacoes Patronais	438		100	2.077,16
319113 - Obrigacoes Patronais	440		100	4.080,72
02.09.05.20.122.0001.2.020 - Manutencao das Atividades Secretaria Agricultura				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	445		100	1.883,33
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	446		100	56,42
319013 - Obrigacoes Patronais	447		100	1.631,66
02.12.08.244.0007.2.056 - Manutencao do CRAS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	510	FNAS	129	1.300,00
319013 - Obrigacoes Patronais	512	FNAS	129	638,00
02.13.04.122.0001.2.026 - Manutencao da Garagem Municipal				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	418		100	1.850,00
319013 - Obrigacoes Patronais	419		100	407,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>123.109,20</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.04.122.0001.2.021 - Manutencao das Atividades Gabinete do Prefeito				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10		100	2.250,41
02.01.04.122.0001.2.021 - Manutencao das Atividades Gabinete do Prefeito				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	12		100	1.234,66
02.02.04.122.0001.2.004 - Manutencao Assessoria Juridica				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	20		100	63,51
02.03.04.124.0001.2.005 - Manutencao do Controle Interno				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	26		100	907,58
02.04.01.04.129.0001.2.008 - Manutencao do Setor de Tributacao				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	33		100	917,03
02.04.02.04.123.0001.2.007 - Manutencao do Setor de Tesouraria				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	43		100	1.083,60
02.04.04.99.999.9999.9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA				
999999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	68		100	50.573,77
02.07.02.12.361.0005.2.072 - Remuneracao Profissionais Magisterio - 60 % FUNDEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	288	FEB.70	118	28.201,49
02.07.05.13.122.0001.2.024 - Manutencao Sec. Cultura,Esporte e Turismo				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	314		100	5.612,32
02.07.05.13.122.0001.2.024 - Manutencao Sec. Cultura,Esporte e Turismo				
335043 - Subvencoes Sociais	319		100	4.678,00
02.07.05.13.122.0001.2.024 - Manutencao Sec. Cultura,Esporte e Turismo				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	321		100	2.077,16
02.07.05.27.812.0001.2.075 - Atividades do Setor de Esporte				
319113 - Obrigacoes Patronais	332		100	407,00

**MUNICÍPIO DE GUIRICEMA**  
**DECRETO Nº 04279, de 09 de dezembro de 2021**

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.07.06.12.364.0006.2.082 - Atendimento ao Ensino Superior				
339030 - Material de Consumo	344	SEMINC	100	9.441,67
02.10.02.08.122.0001.2.025 - Manutencao das Atividades Sec. Assistencia Social				
339030 - Material de Consumo	478		100	1.850,00
02.10.02.08.122.0001.2.025 - Manutencao das Atividades Sec. Assistencia Social				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	480		100	6.358,33
02.12.08.244.0007.2.051 - Atividades do PAIF, BPC				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	503	FNAS	129	1.300,00
02.12.08.244.0007.2.051 - Atividades do PAIF, BPC				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	505	FNAS	129	638,00
02.13.04.122.0001.2.026 - Manutencao da Garagem Municipal				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	423		100	5.514,67
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>123.109,20</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>123.109,20</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 09 de dezembro de 2021.

  
José Oscar Ferraz

**Prefeito Municipal de Guiricema**